

**CONCURSO PÚBLICO N. 121/GDRH/SEARH, DE 30 DE JUNHO DE 2014.  
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A NOTA PRELIMINAR DOS TÍTULOS, EM REFERÊNCIA AO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 018/GDRH/SEARH, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2173/2009, da Lei Complementar n. 711/2013, Lei n. 3.178/2013, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201. 02420-0000/2013 e do Processo Administrativo n. 01-2201. 00210-0000/2014, torna público as **Respostas aos Recursos contra a nota preliminar dos Títulos**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior da SEFIN/RO e de nível superior e de nível médio da SUPEL/RO, conforme abaixo:

<b>S01 - CONTADOR</b>				
Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4006666	HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	0.00	Em resposta ao recurso interposto a banca esclarece que o candidato, não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "A" do edital "Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada". O candidato não encaminhou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO
<b>S02 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/ADMINISTRAÇÃO</b>				
Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4307135	JAN LEANDRO RODRIGUES	0.00	Em resposta ao recurso interposto a banca esclarece que o candidato, não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "B" do edital "Não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido;". <u>O candidato não encaminhou o formulário de títulos.</u> A banca também destaca que o candidato não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "C" "Não serão aceitos os títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado no subitem 10.2."	INDEFERIDO
<b>S03 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/CONTABILIDADE</b>				
Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4006631	HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	0.00	Em resposta ao recurso interposto a banca esclarece que o candidato, não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "A" do edital "Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada". O candidato não encaminhou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO
4320026	JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO		Não foi entregue formulário e declaração de veracidade para esse cargo.	INDEFERIDO

**S04 - TÉC. EM LICIT. REG. E PESQ. DE PREÇOS/DIREITO**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4315391	CAMILA BEN AMORIM	0.00	Em resposta ao recurso interposto a banca esclarece que a candidata, não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "A" do edital "Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada". A candidata só encaminhou o formulário de entrega de títulos, assinado, faltou encaminhar a declaração de veracidade.	INDEFERIDO
4318439	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	0.00	Em resposta ao recurso interposto a banca esclarece que a candidata, não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "A" do edital "Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada". A candidata só encaminhou o formulário de entrega de títulos, assinado, faltou encaminhar a declaração de veracidade.	INDEFERIDO

**S09 - ÁREA ADMIN./ANALISTA DE SUPORTE EM INFORMÁTICA**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4374029	MARCOS DANIEL VAZ CAVALCANTE RAMOS	0.00	A documentação do candidato está de acordo com o edital. Sendo assim, a banca decide pelo deferimento do pleito.	DEFERIDO Nota alterada de 0.00 para 2.00
4003420	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	0.00	A documentação do candidato está de acordo com o edital. Sendo assim, a banca decide pelo deferimento do pleito.	DEFERIDO Nota alterada de 0.00 para 2.00

**S10 - ÁREA ADMIN./CONTADOR**

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
4006690	HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE	0.00	Em resposta ao recurso interposto a banca esclarece que o candidato, não seguiu as instruções presentes no subitem 10.16.1 alínea "A" do edital "Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada". O candidato não encaminhou a declaração de veracidade.	INDEFERIDO

Porto Velho, 30 de junho 2014.

**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos**